

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMSERCAF

Processo nº _____

Data: _____ Fls. _____

Rubrica: _____

Processo: 1501/2022.

Modalidade Pregão - 001/2023- Sistema de registro de preços.

Sessão pública: Eletrônica.

Objeto: Aquisição de Materiais de Sinalização e Ferramentas

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O presente procedimento administrativo foi instaurado por requerimento da empresa requerente que concorreu à licitação promovida por esta Autarquia municipal proposta na modalidade Pregão nº 001/2023 - sessão pública eletrônica, instituída originariamente por intermédio do processo administrativo nº 1501/22. A licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E FERRAMENTAS, a fim de atender as necessidades dos setores da Companhia de Serviços de Cabo Frio - COMSERCAF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93; da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002 e do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019.

A fase interna transcorreu na inteira legalidade, conforme ratificaram o parecer jurídico e os pareceres técnicos.

A fase externa, composta pelo procedimento eletrônico, não sofreu intercorrências e tramitou na forma prevista em lei.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMSERCAF

Processo nº _____

Data: _____ Fls. _____

Rubrica: _____

O Pregão Eletrônico nº 001/2023 licitou o total de 48 (quarenta e oito) lotes.

Ao final do presente pleito licitatório, tendo os objetos desta licitação adjudicados através dos ATOS DE ADJUDICAÇÃO de fls. 851/854, em que se discriminam que as empresas vencedoras dos respectivos lotes, foram:

- 1) **LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 33.968.417/0001-00**, vencedora dos lotes 06 - 07 - 12 - 13 - 14 - 18 - 48;
- 2) **AIRES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ 06.049.955/0001-10**, vencedora dos lotes 01 - 02 - 03 - 04 - 16 - 19 - 20 - 23 - 24 - 26 - 27 - 28 - 29 - 37;
- 3) **JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 42.785.686/0001-13**, vencedora dos lotes 05 - 25;
- 4) **ROS RIO MATERIAIS E COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ 07.324.021/0001-01**, vencedora dos lotes 15 - 17 - 21 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 38 - 39 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47;
- 5) **CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA - CNPJ 39.418.649/0001-62**, vencedora dos lotes 08 - 09 - 11 - 40;
- 6) **FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ** vencedora dos lotes 10 - 22.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O prazo recursal foi devidamente observado e nenhum recurso foi interposto, precluindo o direito a tal incidente processual.

A Controladoria Geral autárquica procedeu o exame de conformidade dos atos administrativos praticados e recomendou a homologação do certame.

Deste modo, considerando a **PREVALÊNCIA DO INTERESSE PÚBLICO**, o **PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO** e o **PRINCÍPIO DO PREÇO JUSTO**, e a observância do **PRINCÍPIO DA LEGALIDADE DOS ATOS LICITATÓRIOS**, decido que o procedimento licitatório transcorreu de forma regular e **HOMOLOGO** o presente certame.

Isto posto, **determino**:

- 1) Publique-se a íntegra desta decisão administrativa;
- 2) Cumprida a determinação supra, à CPL para dar seguimento ao procedimento licitatório promovendo o encerramento desta fase;
- 3) Após, ao setor requisitante para ciência e para promover o andamento processual.

Cabo Frio, 28 de março de 2023.

HEITOR P. DA FONSECA JUNIOR

Presidente - COMSECAF

Portaria PMCF 1368/2021